



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.773, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Altera a alínea “d” do inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 3.659/2025, que *Dispõe sobre designação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Instância de Controle Social - ICS, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** A alínea “d” do inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 3.659, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**d) Área de Finanças:**

*Titular: Thaís Ferreira Gomes,*

*Suplente: Tânia Martins da Franca Viana.*

**Art. 2.º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n.º 3.659/2025, e suas alterações.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 30 de março de 2026

**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 30 de março de 2026.

**Luciano Cláudio Polido dos Santos**

Diretor de Planejamento e Gestão  
de Secretaria e Expediente